PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

OFÍCIO Nº 125/2025 - GAB/SMT **Santarém/PA, 23 de abril de 2025.**

De: SMT – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Para: SEMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMAP, do Pregão Eletrônico SRP 001/2025 – SEMAP

Senhor Secretário,

Solicito autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMAP, do Pregão Eletrônico (SPR) nº 001/2025 - SEMAP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, com vigência de 12 (doze) meses, considerando a necessidade do ente público e a vantajosidade auferida, diante os princípios da economicidade e eficiência.

O referido pedido visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no item e quantitativo abaixo elencado, para avaliação, controle e monitoramento do ente gestor da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento do pedido.

FORNECEDOR 04

Fornecedor	**M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO**
CNPJ	14.379.161/0002-23
Endereço	Av. Mendonça Furtado, 2350 - Aldeia
Fone	(93) 99139-1990 – (93) 3017-1970
Representante	Mauro Henrique Soares Carneiro
CPF	424.119.472-91
RG	2211532-3 SSP/AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	%DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM O DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	VIBRA ENERGIA/BR DISTRIBUIDORA	13.500	R$7,10	7%	R$6,60	**R$ 89.140,50**
3	Diesel S10	Litro	VIBRA ENERGIA/BR DISTRIBUIDORA	100.000	R$7,09	10%	R$6,38	**R$ 638.100,00**
								R$727.240,50

Declaro estar ciente das cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMAP, do Pregão Eletrônico (SPR) nº 001/2025 – SEMAP.

Atenciosamente,

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO:78705088291

Assinado de forma digital por MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO:78705088291

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretario Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025 – GAB/PMS